

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO - CORECON/BA, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018.

Aos nove dias do mês de agosto de 2018, às doze horas e trinta minutos, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 5ª Região - CORECON/BA, em sua sede social, localizada na Rua Frederico Simões, 98, sala 505 – Caminho das Árvores, nesta Capital, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – realizada no dia 13 de julho de 2018. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Gincana Baiana de Economia – informação do resultado. 2.2 – Eleição – Informações sobre os procedimentos. 2.3 – OF. COFECON Nº 073/2018 – Regramento de certificados – Resposta ao COFECON. 2.4 – Sebrae. 2.5 – Dia do Economista – andamento. III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Apreciação e deliberação das Prestações de Contas relativas aos 1º e 2º trimestres/2018. 3.2 – Prêmio de Monografia – Homologação do Resultado. 3.3 – Curso de Perícia Financeira – Apreciação do orçamento x inscrições. 3.4 – O que ocorrer. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Carlos Rodolfo Lujan Franco – Vice-Presidente, Oswaldo Guerra, Marcus Emerson Verhine, Lívio Andrade Wanderley e Marcelo José dos Santos. Participaram também o Conselheiro Federal Nei Jorge Correia Cardim, o Contador Pedro Gomes da Silva, a Jornalista Lívia Santana e o Superintendente Bruno Pires Sacramento. Justificaram ausência os Conselheiros Reinaldo Dantas Sampaio – Presidente, Paulo Dantas da Costa, Douglas Queiroz Lessa, Maria Lúcia Cunha de Carvalho. Verificando haver quorum suficiente o Vice-Presidente do CORECON/BA, Econ. Carlos Rodolfo Lujan Franco, informou aos presentes que o Presidente Reinaldo Dantas Sampaio, por motivo de viagem não pode comparecer e por esse motivo presidiria a Sessão, dando início aos trabalhos da Plenária para discussão e deliberação da Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – realizada no dia 13 de julho de 2018. A referida Ata foi aprovada por todos os presentes. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Gincana Baiana de Economia – informação do resultado. O Conselheiro Marcelo Santos declarou que ocorreu em clima tranquilo, informando que na UEFS a iniciativa de participação parte muito dos alunos e eles são grandes entusiastas do evento e prosseguiu sugerindo fazer reuniões com os alunos a partir da próxima Gincana. Informou ainda, que a cada ano cresce o interesse dos alunos e que a UESC não participou por questão do calendário e na próxima o CORECON deve tentar resolver essa pendência, ajustando as datas dos testes com os calendários das Faculdades. O referido Conselheiro informou que a dupla vencedora irá participar do SINCE para concorrer na fase nacional. O Presidente da Plenária, Conselheiro Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco perguntou se havia possibilidade da dupla da Bahia vencer na fase nacional e o Conselheiro Marcelo Santos declarou que as duplas estavam mais

bem preparadas do que a do ano passado, mais que é difícil prever como se sairão na fase nacional. O Superintendente Bruno Pires informou que um dos componentes que venceu no ano passado, concorreu com outro aluno e ficaram em quinto lugar na nacional. O Conselheiro Marcelo Santos informou que este ano eles se prepararam estabelecendo estratégias. O Presidente da Sessão perguntou a Assessora de Comunicação se já tem a matéria para divulgar e foi informado que já tem a de antes e depois do evento.

2.2 – Eleição – Informações sobre os procedimentos eleitorais. O Superintendente Bruno Pires Sacramento declarou que o COFECON já encaminhou aos Regionais o documento com o conteúdo dos procedimentos eleitorais e o Calendário Eleitoral e encaminhou também ofício solicitando a relação com os dados de economistas em condições de votar. Em seguida informou que o CORECON/BA já atendeu a estas solicitações e a Comissão Eleitoral já foi escolhida e quanto ao Edital de Convocação para a eleição 2018 será publicado até o dia 15 de agosto.

2.3 – Ofício COFECON Nº 073/2018 – Regramento de certificados – Resposta ao COFECON. O Conselheiro Carlos Rodolfo informou que o referido ofício trata da importância das Certificações pelo COFECON em Perícia Econômica Financeira, por ser uma instituição que normatiza a profissão do Economista, favorecendo o economista numa área que é própria desde a regulamentação da profissão, mas não tem sido exercida nos níveis desejados. Por isso, em atendimento ao ofício circular, encaminhou sugestões ao COFECON ponderando sobre a necessidade de instituir a promoção do Exame Nacional de Certificação do Perito Economista e para isso é necessário normatizar as condições desses exames. Prosseguindo declarou que já houve uma reunião para essas definições, mas vai haver outra rodada de discussão sobre Perícia como atividade interdisciplinar. O referido Conselheiro informou que para encaminhar as sugestões do CORECON/BA fez uma pesquisa sobre o conteúdo mínimo de cursos de perícia, concluindo, após essa pesquisa que para receber certificado o aluno terá que atender normas mínimas, pois o curso de perícia é extremamente necessário para o economista e o mercado está carente de profissionais com competência para atuar nessa área.

2.4 – Sebrae. O Superintendente Bruno Pires Sacramento declarou que o CORECON/BA tem uma demanda com o SEBRAE e que quando faz cobrança a resposta é de que o SEBRAE não tem que ser inscrito nos Conselhos de Economia. Prosseguindo, o Superintendente informou que o Presidente Reinaldo Sampaio conversou com os representantes do SEBRAE, inclusive um de Brasília e eles se mostraram receptivos para que haja uma discussão nesse sentido. O Superintendente informou que pesquisou entre os Corecon's e identificou que não existe um parâmetro para cobrança, sendo estes, os mais diversos possíveis. O Vice-Presidente Carlos Rodolfo informou que o Presidente Reinaldo Dantas Sampaio quer o SEBRAE como parceiro e tentar trazer as inscrições dos economistas que prestam serviço àquele órgão para o CORECON e que tinha solicitado não realizar cobranças antes das conversações definitivas com o SEBRAE.

2.5 – Dia do Economista –

andamento. A Assessora de Comunicação Livia Santana declarou que a comemoração será realizada no auditório da FIEB, no dia 16 de agosto, iniciando às 14 horas com a conferência de Luciano Coutinho Phd em Economia, sobre Inovações disruptivas: desafios e estratégias nacionais e terá como mediador o Presidente do CORECON Economista Reinaldo Sampaio. Informou que a programação está pronta e consta, além da conferência, com o lançamento do Livro Reflexões de Economistas Baianos. Premiação Economistas de Destaque 2018, aos Economistas José Murilo Philigret de Oliveira (in memoriam) e Luiz Antonio Mattos Figueiras. Premiação dos vencedores da Gincana Baiana de Economia e Premiação dos vencedores do Prêmio de Monografia Economista Jairo Simões 2018. O evento terá o apoio da BAHIAGÁS e da FIEB. O Conselheiro Lívio Andrade Wanderley recomendou que se fizesse uma homenagem ao Professor Antonio Ricardo Dantas Café, falecido recentemente e a Assessora de Comunicação Livia Santana sugeriu uma menção honrosa e fazer uma breve citação, durante o evento. Todos concordaram.

III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Apreciação e deliberação das Prestações de Contas relativas aos 1º e 2º trimestres/2018. O presidente da sessão, economista Carlos Rodolfo Lujan, convidou o contador Pedro Gomes da Silva para prestar as informações sobre as Prestações de Contas relativas aos 1º e 2º trimestres de 2018. O contador Pedro Gomes informou que encaminhou, para os Conselheiros, através de e-mail, as Demonstrações Contábeis relativas aos referidos trimestres. A seguir o contador, para facilitar a compreensão das peças contábeis, entregou aos Conselheiros presentes um resumo das peças contábeis que instruem as referidas Prestações de Contas com dados dos exercícios de 2016, 2017 e 2018. O Conselheiro Oswaldo Guerra informou que recebeu as peças contábeis muito próximo a data da Plenária e solicitou que o Resumo das Demonstrações fosse encaminhado em lugar das referidas demonstrações para facilitar a análise. Prosseguindo, o Contador Pedro Gomes começou a informar pelo Balanço Orçamentário declarando que o resultado da execução orçamentária, apurado no 1º trimestre de 2018 foi Superavitário em R\$ 270.675,33 e no 2º trimestre, foi Deficitário em R\$ 30.590,18, permanecendo superavitário no acumulado do 2º trimestre no valor de R\$ 240.428,61, como se pode constatar no Balanço Orçamentário com a Receita somando R\$865.228,41 e a Despesa R\$624.799,80. Informou, também, que a fonte de Receita que obteve maior arrecadação, em 2018, foi a de “Contribuições”, totalizando R\$590.903,49 onde estão classificadas as cobranças de Anuidades do ano corrente e de anos anteriores. Em segundo lugar, está a fonte “Outras Receitas Correntes” no total de R\$186.943,69 onde estão classificados os recebimentos de cobrança da Dívida Ativa e seus acréscimos legais de juros, multa e atualização monetária. Em terceiro lugar, está a “Receita Patrimonial”, no total de R\$54.749,70 onde são classificados os recebimentos do aluguel da sala 104 do edifício Ômega e os rendimentos das cadernetas de poupança e do Certificado Depósito Bancário- CDB aplicado na Caixa Econômica Federal.

O conselheiro Lívio Andrade indagou se CORECON não poderia aplicar recursos financeiros na bolsa de valores. O contador informou que as aplicações financeiras do CORECON, só poderão ser feitas em renda fixa e em bancos oficiais como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A Despesa orçamentária realizada está concentrada nas Despesas Correntes, estando distribuída em Despesas de Custeio somando R\$466.317,30, e nas Transferências Correntes somando R\$158.482,50. Entre as Despesas de Custeio, o Elemento de maior desembolso, foi o de Pessoal no total de R\$275.393,49, onde estão classificadas, entre outras, as despesas com pagamentos de salários, encargos sociais e diárias, salientou, entretanto, que a despesa com Pessoal está muito aquém do limite estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Em segundo lugar, estão as despesas do Elemento “Serviços de Terceiros e Encargos”, no total de R\$184.705,52 onde são classificadas as despesas com honorários advocatícios, honorários de jornalista, do contador e taxas de condomínios, aluguel de equipamentos, energia, telefone, gastos com eventos comemorativos, bolsas-estágios, auxílio para eventos de economia e passagens aéreas para participação nesses eventos em outros Estados, etc. Em terceiro lugar estão as despesas com o pagamento da cota-parte de 1/5, ao COFECON, no montante de R\$157.026,12. Prosseguindo com as observações, o contador Pedro Gomes informou que a Prestação de Contas, relativa ao 1º trimestre de 2018 já havia sido aprovada “ad referendum” do Plenário e encaminhada ao Conselho Federal de Economia no prazo regimental. Em seguida o Presidente Rodolfo Lujan solicitou ao Presidente da Comissão de Tomada de Contas - CTC, conselheiro Marcus Emerson Verhine para proceder a leitura do Parecer da CTC. O Presidente da CTC informou que a Comissão já havia examinado, previamente, a prestação de contas referente ao 1º trimestre e encaminhada ao COFECON, com vistas ao cumprimento do prazo regimental. Após a leitura dos Pareceres, o Presidente da Comissão de Tomada de Contas, declarando estarem regulares, opinou pela aprovação das contas relativas aos 1º e 2º trimestres e sugerindo a sua aprovação pelos membros do Plenário. O Presidente colocou em discussão os Pareceres da CTC e não havendo manifestação dos membros do Plenário, o Presidente colocou em votação os Pareceres, tendo sido aprovadas as respectivas Prestações de Contas, relativas aos 1º e 2º trimestres de 2018 por unanimidade, pelos conselheiros. O Conselheiro Marcus Emerson Verhine informou que fez algumas observações para serem corrigidas no Excel e o Vice-Presidente Carlos Rodolfo esclareceu que tem contribuições, como ANGE, ENE e SINCE que ocorrem todos os anos e o Conselheiro Oswaldo Guerra ponderou que são eventos importante de que deve continuar contribuindo e foi apoiado pelo Vice-Presidente.

### 3.2 – Prêmio de Monografia – Homologação do Resultado.

O Superintendente Bruno Pires Sacramento declarou que a homologação é para formalizar o resultado, atendendo o que consta no Edital e informou que este ano só os três primeiros colocados serão premiados, tendo em vista o 4º e 5º colocados obtiveram

notas inferiores a 8 (oito). O Vice-Presidente Carlos Rodolfo solicitou que publicasse o resultado no site, informando que todas as Faculdades de Economia se inscreveram e a UFBA, este ano, inscreveu três monografias. A Comissão Organizadora formada pelos economistas Reinaldo Dantas Sampaio, Gustavo Casseb Pessoti e Bruno Pires Sacramento apresentaram os resultados a seguir: 1º Lugar - Trabalho: INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO NO NORDESTE BRASILEIRO SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DE DOUGLASS NORTH: A INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS. Autor: Nilson Andrade Santos Filho. Instituição: UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz. Orientador: Prof. Elson Cedro Mira. Nota Final: 9,15 (nove vírgula quinze). 2º Lugar - Trabalho: UMA ANÁLISE DA INSERÇÃO REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA À LUZ DAS TEORIAS DOS PÓLOS DE CRESCIMENTO. Autor: Perycles Borges Tupy. Instituição: UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Orientadora: Prof. Marco Antônio Araújo Longuinhos. Nota Final: 8,475 (oito vírgula quatrocentos e setenta e cinco). 3º Lugar - Trabalho: ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES DA REGIÃO NORDESTE ENTRE OS ANOS 2005 E 2015: UMA APLICAÇÃO AO MÉTODO *SHIFT-SHARE*. Autora: Thaís Amaral Santos. Instituição: UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Orientador: Prof. Rondinaldo Silva das Almas. Nota: 8,20 (oito vírgula vinte). 4º Lugar - Trabalho: DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA-BA: UMA INTERAÇÃO ENTRE A ECONOMIA DA CULTURA E A ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA. Autora: Renaldes Dórea da Silva de Cintra. Instituição: UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Prof. José Raimundo de Oliveira Lima. Nota: 7,50 (sete vírgula cinquenta). 5º Lugar - Trabalho: O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO DE BASE: UMA REFLEXÃO SOBRE A CONDICIONALIDADE EDUCAÇÃO NAS REGIÕES NORDESTE E SUL DO BRASIL, ENTRE OS ANOS 2012 E 2016. Autor: Cristian Arneck Schroder. Instituição: UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz. Orientadora: Profª. Angye Cássia Noia. Nota: 7,475 (sete vírgula quatrocentos e setenta e cinco). Após a apresentação dos resultados, os Conselheiros presentes homologaram os referidos Resultados do Prêmio de Monografia Economista Jairo Simões 2018. 3.3 – Curso de Perícia Financeira – Apreciação do orçamento x inscrições. O Superintendente Bruno Pires Sacramento informou que o prazo para encerramento das inscrições seria até o dia 31 de julho, mas que foi prorrogado até o dia 7 de agosto e declarou que até sexta-feira tinham trinta pessoas inscritas e com esse número de participantes é possível a viabilização para a realização do curso. O Conselheiro Lívio Wanderley declarou que a UFBA disponibilizou a sala de aula, mas vai haver algumas despesas que deverão ser efetuadas pelo CORECON/BA, como material de limpeza, pessoa para limpeza, papel higiênico etc e o Conselheiro Marcus Emerson Verhine sugeriu fornecimento do material, destacando que não vai importar em grande quantia. Todos concordaram. 3.4 – Delegados XXVI SINCE. O Presidente da Sessão Plenária

Carlos Rodolfo Lujan Franco declarou que nesta Sessão terão que ser definidos os nomes dos Economistas que participarão do SINCE como delegados, destacando que na Sessão anterior ficou deliberado que haveria uma consulta, por e-mail, entre os Conselheiros, a fim de saber quem poderia participar. Prosseguiu informando que manifestaram interesse em participar do evento os Economistas Paulo Dantas da Costa – Conselheiro do CORECON/BA, e Bruno Pires Sacramento - Superintendente e os dois nomes foram aprovados e homologados pelo Plenário para representar o CORECON/BA como Delegados do XXVI SINCE que será realizado na cidade de Porto Velho/RO. 3.5- O que ocorrer. O Vice Presidente Carlos Rodolfo declarou que a divulgação da Semana do Economista no site do COFECON produz peças institucionais muito formais e não seria estratégico substituir nosso material de divulgação pelo do COFECON, declarando também que está prevendo um público de 100 participantes. O Conselheiro Luiz Gavazza solicitou o envio para a Bahiagás, do link do curso e da Semana do Economista para divulgar no site da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Plenária Econ. Carlos Rodolfo Lujan Franco encerrou os trabalhos da Sessão e eu Lucimar Ayres de Almeida, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Salvador, 09 de agosto de 2018.